



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 159, DE 10 DE JUNHO DE 2025

“**JAIME DE OLIVEIRA LOGRADO**, Prefeito em substituição legal do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei”.


CONSIDERANDO o deferimento do Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Administração em 10-06-2025 para a prorrogação da nomeação da Sr^a Ana Clara Viola Lopes no cargo de Fisioterapeuta, pelo período de 01/07/2025 até 31/12/2025;

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar até 31/12/2025, o prazo de nomeação da portaria nº 008/2025, da servidora **ANA CLARA VIOLA LOPES**, portadora do CPF nº 060.572.311-71, RG nº 27275604 SESP/MT e CREFITO-9/399296-F, no cargo de Fisioterapeuta, para trabalhar na equipe do NASF - Núcleo de Apoio à Saúde da Família, com lotação Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.661/2022 de 18/03/2022 e a Lei Municipal nº 1.665/2022 de 16/05/2022;

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros a contar do dia 01/07/2025.

Guiratinga, 10 de junho de 2025.


JAIME DE OLIVEIRA LOGRADO
Prefeito em substituição legal

Conte
30/06/2025
Ofício



Prefeitura Municipal de Guiratinga
Secretaria Municipal de Saúde

Ofício 695/2025/CPD/SMS/PMG

Guiratinga, 11 de junho de 2025

A Sua Excelência o Senhor
Waldeci Barga Rosa
Prefeito Municipal
CEP 7876000 Guiratinga/MT

Assunto: Prorrogação

Senhor Prefeito,

Solicito que encaminhe ao setor competente para que faça a prorrogação do contrato de Ana Clara Viola Lopes portadora do CPF: 060.572.311-71, para o cargo de Fisioterapeuta prestar serviços na Secretaria Municipal de saúde, até dia 31/12/2025.

Respeitosamente,


LUCIANA FONTOURA BARBOSA FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE


Juliana Arruda Rosa de Lima
Sec. Muc. de Adm e Finanças
CPF 844.175.101-30

Ano 14 N° 3634

Divulgação sexta-feira, 13 de junho de 2025

Publicação segunda-feira 16 de junho de 2025

Página 105

PORTARIA N° 159. DE 10 DE JUNHO DE 2025

“JAIME DE OLIVEIRA LOGRADO, Prefeito em substituição legal do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei”.

CONSIDERANDO o deferimento do Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Administração em 10-06-2025 para a prorrogação da nomeação da Srª Ana Clara Viola Lopes no cargo de Fisioterapeuta, pelo período de 01/07/2025 até 31/12/2025;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Prorrogar até 31/12/2025, o prazo de nomeação da portaria nº 008/2025, da servidora ANA CLARA VIOLA LOPEZ, portadora do CPF nº 060.572.311-71, RG nº 27275604 SESP/MT e CREFITO-9/399296-F, no cargo de Fisioterapeuta, para trabalhar na equipe do NASF - Núcleo de Apoio à Saúde da Família, com lotação Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.661/2022 de 18/03/2022 e a Lei Municipal nº 1.665/2022 de 16/05/2022;

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros a contar do dia 01/07/2025.

Guiratinga, 10 de junho de 2025.

JAIME DE OLIVEIRA LOGRADO

Prefeito em substituição legal

PORTARIA N° 160. DE 10 DE JUNHO DE 2025

“JAIME DE OLIVEIRA LOGRADO, Prefeito em substituição legal do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei”.

CONSIDERANDO o deferimento do Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Administração em 10-06-2025 para a prorrogação da nomeação do Sr. Bruno Santos Guimarães no cargo de Fisioterapeuta, pelo período de 01/07/2025 até 31/12/2025;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Prorrogar até 31/12/2025 o prazo de contratação da portaria nº 007-2025, do servidor BRUNO SANTOS GUIMARÃES, no cargo de Fisioterapeuta, para trabalhar na equipe do NASF - Núcleo de Apoio à Saúde da Família, com lotação Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.824/2024, de 24/05/2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros a contar do dia 01/07/2025.

Guiratinga, 10 de junho de 2025.

JAIME DE OLIVEIRA LOGRADO

Prefeito em substituição legal

PORTARIA N° 161. DE 10 DE JUNHO DE 2025

“JAIME DE OLIVEIRA LOGRADO, Prefeito em substituição legal do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei”.

CONSIDERANDO que o senhor Manoel Batista Gonçalves, portador do CPF nº 420.032.961-15 e do RG nº 05786053 SSP/MT, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023, para o cargo de Motorista, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria de nº 357/2024 de 20-12-2024, que prorrogou a nomeação do senhor Manoel Batista Gonçalves, no cargo de Motorista com lotação na Secretaria Municipal de Saúde para o período compreendido de 19-12-2024 até 18-06-2025 – documento em anexo;

CONSIDERANDO o Decreto nº 006/2025 de 20-01-2025, que prorrogou por mais 01 (um) ano, pelo período de 06-02-2025 até 05-02-2026, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de reserva/2023;

CONSIDERANDO o deferimento do Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Administração em 10-06-2025 para a prorrogação da nomeação do Sr. Manoel Batista Gonçalves no cargo de Motorista, pelo período de 19-06-2025 até 05-02-2026;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Prorrogar até 05-02-2026, o prazo de nomeação da portaria nº 357-2024, do servidor Manoel Batista Gonçalves, portador do CPF nº 420.032.961-15 e do RG nº 05786053 SSP/MT, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023, para o cargo de Motorista, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros a contar do dia 19/06/2025.

JAIME DE OLIVEIRA LOGRADO

Prefeito em substituição legal

PORTARIA N° 162. DE 10 DE JUNHO DE 2025

“JAIME DE OLIVEIRA LOGRADO, Prefeito em substituição legal do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei”.

CONSIDERANDO que o Ronaldo Camilo Filho, portador do CPF nº 018.355.281-47 e do RG nº 1691155-5 SSP/MT, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023, para o cargo de Técnico Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Administração;